

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 259, DE 5 DE MARÇO DE 2020.**

Publicado no Diário da Assembleia nº 2972

**O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 08 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** TORNAR sem efeito o Decreto Administrativo nº 205/2020, publicado no Diário da Assembleia nº 2959, de 18 de fevereiro de 2020.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 5 dias do mês de março de 2020.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**  
Presidente